

PORTARIA REITORA / UNIARP Nº 045/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Grupo de Trabalho para atualização do instrumento de avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Uniarp

A Reitora da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, nomeadamente o art. 11,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Grupo de Trabalho para a atualização do instrumento de avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Uniarp, constituída por:

Representante Corpo Docente:

Prof^a. Caroline de Fátima Esperança;
Prof^a. Claudriana Locatelli;
Prof^a. Elis Regina Mazzurana;
Prof. Joel Haroldo Baade;
Prof. Ricardo Emilio Zart - Presidente;
Prof^a. Talita Regina Granemann Nunes;
Prof^a. Vilmair Zancanaro;

Representante Corpo Discente:

Leonardo Batista Pinheiro;

Representantes dos Funcionários:

Aldair Marcondes
Carlos Alberto Zorzo
Leonardo Passarin



Mayne Francieli Gonçalves Portugal

Sabrina Mendes Southier

Talize Foppa

Thiago Rodrigo Sônego

Representante da Sociedade Civil:

Ilze Chiarello.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar o novo instrumento da CPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

